

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº 010/2023/GAB/SEPLAN, de 23 de fevereiro de 2023, e OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00171, de 27 de fevereiro de 2023, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/00795, de 07 de março de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor de Gerenciamento de Convênio da Secretária Municipal de Planejamento, José Adriano Ximendes Costa, para acompanhar a Secretária Municipal de Planejamento no Curso Completo Transfere.gov.br : Celebração, Execução, Acompanhamento/Fiscalização e Prestação de Contas, que tem como objetivo de gerenciar as transferências voluntárias de recursos da União nos instrumentos firmados com os Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como entidades privadas sem fins lucrativos, nos dias 20 a 24 de março de 2023, na Cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias, referente ao período de 19/03 a 25/03 e passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº 010/2023/GAB/SEPLAN, de 23 de fevereiro de 2023, e OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00171, de 27 de fevereiro de 2023, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/00795, de 07 de março de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Maria de Lourdes Torres Batista, da Secretária Municipal de Planejamento, para acompanhar e assessorar o diretor de Convênio no Curso Completo Transfere.gov.br: Celebração, Execução, Acompanhamento/Fiscalização e Prestação de Contas, que tem como objetivo de gerenciar as transferências voluntárias de recursos da União nos instrumentos firmados com os Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como entidades privadas sem fins lucrativos, nos dias 20 a 24 de março de 2023, na Cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias, referente ao período de 19/03 a 25/03 e passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº 010/2023/GAB/SEPLAN, de 23 de fevereiro de 2023, e OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00171, de 27 de fevereiro de 2023, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/00795, de 07 de março de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretária Municipal de Planejamento, Neiva Azevedo da Silva Tessinari, para participar do Curso Completo Transfere.gov.br : Celebração, Execução, Acompanhamento/Fiscalização e Prestação de Contas, que tem como objetivo de gerenciar as transferências voluntárias de recursos da União nos instrumentos firmados com os Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como entidades privadas sem fins lucrativos, nos dias 20 a 24 de março de 2023, na Cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias, referente ao período de 19/03 a 25/03 e passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Portaria nº 04, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.451, de 12 de janeiro de 2023; Considerando o expediente MEMO/CAEP/SEME/Nº 15/2023, de 17 de fevereiro de 2023, da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, bem como OFÍCIO Nº SEME-OFI-2023/00351, de 06 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,